Data da Publicação: 13/08/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1964 **Identificador do Ato:** #07639

LEI Nº 688/2009

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 152/2025

ELAINE APARECIDA SOLIGO, Prefeita Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Aral Moreira MS...

D E C R E T A :

Artigo 1º - PRORROGAR o prazo para pagamento da 1ª (primeira) parcela e Parcela única do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) do ano de 2025, até a data de 30 de agosto de 2025.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 13 DE AGOSTO DE 2025.